

PORTARIA Nº 126 DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO(ÕES) DE  
LOTAÇÃO DO SERVIDOR GLEDISON  
CLEDIR DE ALMEIDA

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Remover GLEDISON CLEDIR DE ALMEIDA, Técnico em Enfermagem, lotado na Unidade Básica de Saúde (UBS) Santo Operário para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Cerne, exercendo as mesmas atividades de técnico em enfermagem.

Art. 2º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor a contar de 06 de agosto de 2018.

Canoas, em seis de agosto de dois mil e dezoito.

Guilherme Costella  
Assessor de Modernização, Gestão e Contratos